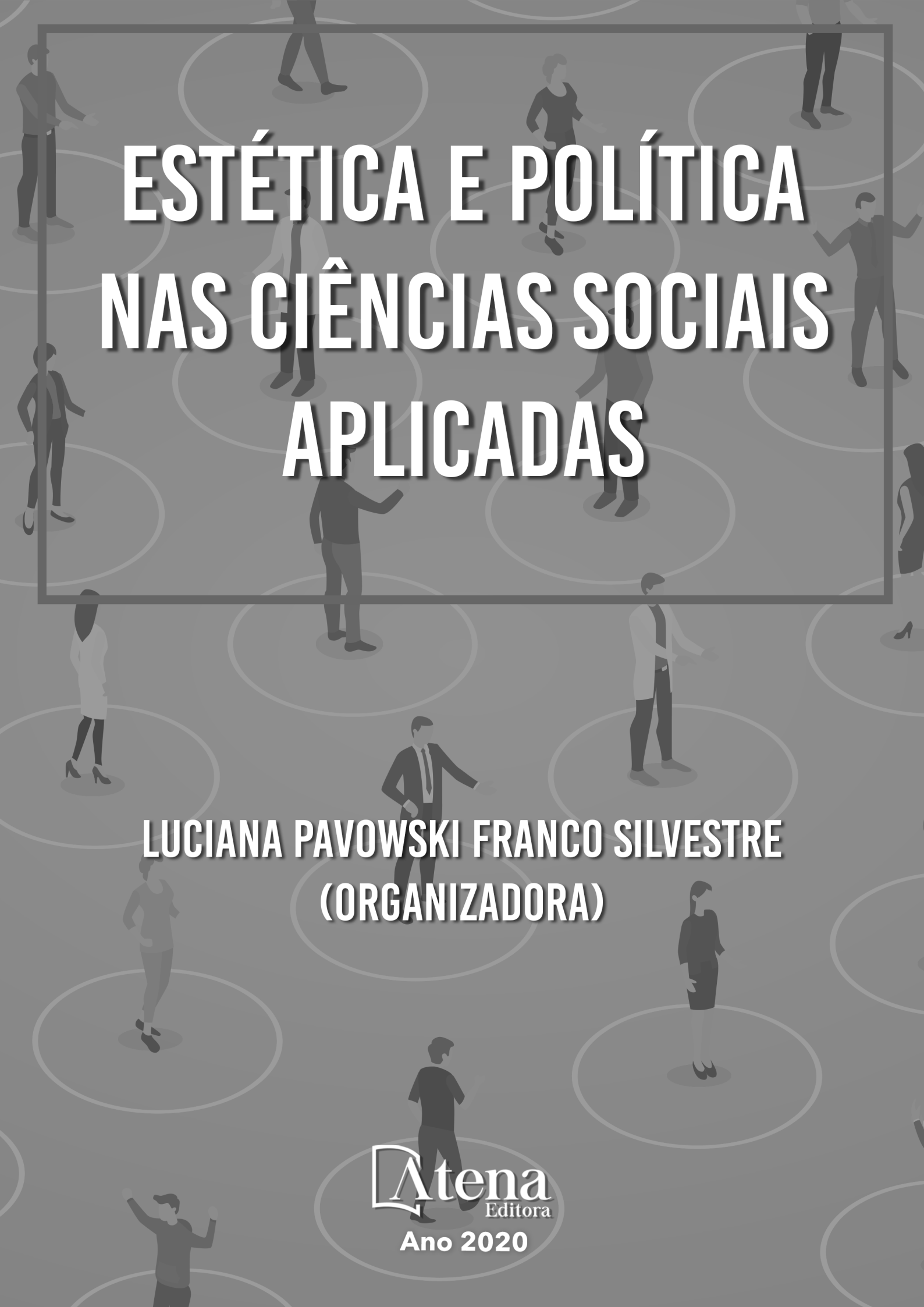


The background features a repeating pattern of stylized human figures in various poses, each standing on a light-colored circular base. The figures are rendered in a flat, illustrative style with muted colors. A large, dark green rectangular frame is superimposed over the upper portion of the image, containing the main title text.

# **ESTÉTICA E POLÍTICA NAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**LUCIANA PAVOWSKI FRANCO SILVESTRE  
(ORGANIZADORA)**

**Atena**  
Editora  
Ano 2020

The background of the cover features a repeating pattern of stylized human figures in various poses, each standing on a light-colored circular base. The figures are rendered in shades of gray and white, creating a sense of a diverse group of people. A large, dark gray rectangular frame is superimposed over the upper portion of the cover, containing the main title.

# **ESTÉTICA E POLÍTICA NAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**LUCIANA PAVOWSKI FRANCO SILVESTRE  
(ORGANIZADORA)**

**Atena**  
Editora

**Ano 2020**

**Editora Chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Assistentes Editoriais**

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Barão

**Bibliotecário**

Maurício Amormino Júnior

**Projeto Gráfico e Diagramação**

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremonesi

Karine de Lima

Luiza Batista 2020 by Atena Editora

Maria Alice Pinheiro Copyright © Atena Editora

**Edição de Arte** Copyright do Texto © 2020 Os autores

Luiza Batista Copyright da Edição © 2020 Atena Editora

**Revisão** Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora

Os Autores pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

A Atena Editora não se responsabiliza por eventuais mudanças ocorridas nos endereços convencionais ou eletrônicos citados nesta obra.

**Conselho Editorial**

**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Álvaro Augusto de Borba Barreto – Universidade Federal de Pelotas

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense

Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa

Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia

Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá

Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará

Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima

Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Instituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Daiane Garabeli Trojan – Universidade Norte do Paraná  
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Girlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

#### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília  
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves -Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília  
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Prof. Dr. Ferlando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia

Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco  
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas  
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino  
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande

#### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Prof. Dr. Alexandre Leite dos Santos Silva – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

#### **Linguística, Letras e Artes**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará  
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

### **Conselho Técnico Científico**

- Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
Prof. Me. Adalto Moreira Braz – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí  
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional  
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Prof<sup>a</sup> Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Andrezza Miguel da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais  
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof<sup>a</sup> Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar  
Prof<sup>a</sup> Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Ma. Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas  
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Prof<sup>a</sup> Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília  
Prof<sup>a</sup> Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa  
Prof<sup>a</sup> Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia  
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases  
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina  
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil  
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita  
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí  
Prof<sup>a</sup> Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora  
Prof. Dr. Fabiano Lemos Pereira – Prefeitura Municipal de Macaé  
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas  
Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo  
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária  
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina  
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Prof<sup>a</sup> Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza  
Prof<sup>a</sup> Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College  
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará  
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social  
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe  
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay  
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco

Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR  
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará  
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ  
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Me. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe  
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados  
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná  
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos  
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior  
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará  
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo  
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana  
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo  
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

## Estética e política nas ciências sociais aplicadas

**Editora Chefe:** Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira  
**Bibliotecário:** Maurício Amormino Júnior  
**Diagramação:** Luiza Batista  
**Edição de Arte:** Luiza Batista  
**Revisão:** Os Autores  
**Organizadora:** Luciana Pavowski Franco Silvestre

<b>Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)</b>	
E79	<p>Estética e política nas ciências sociais aplicadas [recurso eletrônico] / Organizadora Luciana Pavowski Franco Silvestre. – Ponta Grossa, PR: Atena, 2020.</p> <p>Formato: PDF Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader Modo de acesso: World Wide Web Inclui bibliografia ISBN 978-65-5706-212-8 DOI 10.22533/at.ed.128202707</p> <p>1. Antropologia. 2. Pluralismo cultural. 3. Sociologia. I. Silvestre, Luciana Pavowski Franco.</p> <p style="text-align: right;">CDD 301</p>
<b>Elaborado por Maurício Amormino Júnior – CRB6/2422</b>	

**Atena Editora**  
Ponta Grossa – Paraná – Brasil  
Telefone: +55 (42) 3323-5493  
[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)  
contato@atenaeditora.com.br



## APRESENTAÇÃO

A Atena Editora apresenta através do e-book “Estética e Política nas Ciências Sociais Aplicadas” vinte e quatro artigos com pesquisas que contribuem para a identificação, análise e reflexão sobre as relações existentes entre os aspectos territoriais, produção industrial e desenvolvimento tecnológico com as formas de vida em sociedade, permitindo a identificação dos impactos causados nesta.

Através das pesquisas em que se aborda o território, é possível identificar uma amplitude de relações estabelecidas com fatores como processos migratórios, barreiras, fronteiras, políticas indigenistas, violência pobreza e cidadania.

A tecnologia aparece como objeto de estudo para análise de crimes transfronteiriços e processos de gestão pública, identificando-se as possibilidades de processamento de informações e tomadas de decisão.

Otimização e competitividade aparecem como elementos centrais nas pesquisas voltadas para os processos industriais e produção de mercado. A partir de metodologias que envolvem consumidores e gestores enquanto sujeitos do processo de pesquisa, estas estabelecem relações também com os aspectos territoriais e tecnológicos, identificando-se a interdisciplinaridade entre as pesquisas que compõem o e-book que se apresenta.

Esperamos que o e-book possa contribuir com o compartilhamento das pesquisas realizadas, fortalecimento da ciência como instrumento de democratização do conhecimento, bem como, que favoreça a realização de novos estudos e desvelamento da realidade.

Boa leitura a todos e a todas.

Luciana Pavowski Franco Silvestre.

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
A “GRANDE CORUMBÁ” E OS DESAFIOS DOS CRIMES TRANSFRONTEIRIÇOS EM FACE DAS NOVAS FERRAMENTAS VIRTUAIS	
Manix Gonçalves dos Santos Marcos Sérgio Tiaen Luiz Gonzaga da Silva Junior	
<b>DOI 10.22533/at.ed.1282027071</b>	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>15</b>
A CONSTRUÇÃO DO IDEÁRIO NACIONAL NO BRASIL: IMIGRANTES ALEMÃES E ESCOLARIZAÇÃO NO SUL DO BRASIL	
Samuelli Cristine Fernandes Heidemann Regina Coeli Machado e Silva	
<b>DOI 10.22533/at.ed.1282027072</b>	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>27</b>
BARREIRAS NA PAISAGEM DA CIDADE : A AVENIDA FARRAPOS E O QUARTO DISTRITO	
Simone Back Prochnow Silvio Belmonte de Abreu Filho	
<b>DOI 10.22533/at.ed.1282027073</b>	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>41</b>
ATIVIDADE PESQUEIRA NOS RIOS TOCANTINS E ARAGUAIA A PARTIR DA COMPARAÇÃO DA PESCA EM DUAS COLONIAS DE PESCADORES NO ESTADO DO TOCANTINS	
Lilyan Rosmery Luizaga de Monteiro Adolfo da Silva-Melo	
<b>DOI 10.22533/at.ed.1282027074</b>	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>54</b>
GUERRA DE BAIXA INTENSIDADE E SUA DIMENSÃO ADMINISTRATIVA: REGIME TUTELAR E A POLÍTICA INDIGENISTA BRASILEIRA EXPLÍCITAS NOS RELATÓRIOS FIGUEIREDO E COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE	
Ramiro Esdras Carneiro Batista Daniel da Silva Miranda Izaionara Cosmea Jadjesky	
<b>DOI 10.22533/at.ed.1282027075</b>	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>65</b>
O AUMENTO NO NÚMERO DE HOMICÍDIOS EM ALTAMIRA COMO A MATERIALIZAÇÃO DOS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS DA USINA HIDRELÉTRICA DE BELO MONTE	
Márcio Teixeira Bittencourt Germana Menescal Bittencourt Gilberto de Miranda Rocha Peter Mann de Toledo	
<b>DOI 10.22533/at.ed.1282027076</b>	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>76</b>
O MEDO SOCIAL DA VIOLÊNCIA EM RAZÃO DA TRAVESSIA DA FRONTEIRA ENTRE OS BAIRROS JARDIM IRACEMA E PADRE ANDRADE	
Adriana Carvalho de Sena	

Cristiane Porfírio de Oliveira do Rio

**DOI 10.22533/at.ed.1282027077**

**CAPÍTULO 8 ..... 82**

OBRIGATORIEDADE DE CONEXÃO SIMULTÂNEA ÀS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Claiton Barbosa

Agnes Bordoni Gattai

**DOI 10.22533/at.ed.1282027078**

**CAPÍTULO 9 ..... 90**

REPRESENTATIVIDADE E PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES RURAIS EM GOIÁS: ESTUDO SOBRE OS TERRITÓRIOS RURAIS E DE CIDADANIA DE GOIÁS

Mateus Carlos Baptista

Divina Aparecida Leonel Lunas

**DOI 10.22533/at.ed.1282027079**

**CAPÍTULO 10 ..... 98**

POBREZA: PERCEPÇÕES ESTÉTICAS, POLÍTICAS, RELIGIOSAS E ECONÔMICAS DO SER E TER

Eliseu Riscaroli

**DOI 10.22533/at.ed.12820270710**

**CAPÍTULO 11 ..... 115**

PRIORIZAÇÃO DE LOCAIS DE COLETA PARA ISOLAMENTO DE BACILLUS ANTHRACIS NA ANTÁRTICA POR PROCESSO DE ANÁLISE HIERÁRQUICA

Luiz Octávio Gavião

Adriana Marcos Vivoni

**DOI 10.22533/at.ed.12820270711**

**CAPÍTULO 12 ..... 131**

BENEFÍCIOS SOCIAIS NA PLATAFORMA GOVDATA: O USO DA CORRELAÇÃO DE DADOS COMO CRITÉRIO DE TOMADA DE DECISÃO NO SETOR PÚBLICO

Francisca Alana Araújo Aragão

Pablo Severiano Benevides

**DOI 10.22533/at.ed.12820270712**

**CAPÍTULO 13 ..... 141**

DISPOSITIVO DE PROCESSAMENTOS DE DADOS: PLACA MICROCONTROLADORA THOMPSON

João Paulo Pereira dos Santos

Michell Thompson Ferreira Santiago

**DOI 10.22533/at.ed.12820270713**

**CAPÍTULO 14 ..... 151**

IMPLEMENTAÇÃO DE LEAN SIX SIGMA PARA MELHORIA DE PROCESSOS: UM ESTUDO DE CASO EM UMA EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES

Carlos Navarro Fontanillas

Eduardo Picanço Cruz

**DOI 10.22533/at.ed.12820270714**

<b>CAPÍTULO 15</b> .....	<b>167</b>
INDÚSTRIA 4.0 E MANUFATURA ADITIVA: UM ESTUDO DE CASO COM OS CONSUMIDORES DE CALÇADOS PRODUZIDOS NAS INDÚSTRIAS DE CALÇADOS DE JUAZEIRO DO NORTE	
José de Figueiredo Belém Célio Monteiro Santos José Eduardo de Carvalho Lima Murilo Barros Alves Josiano Cesar de Sousa Mirim Borchard	
<b>DOI 10.22533/at.ed.12820270715</b>	
<b>CAPÍTULO 16</b> .....	<b>178</b>
PROCESSO MANUAL DE RASTREABILIDADE DE PRODUTOS UHT EM UMA INDÚSTRIA DOS CAMPOS GERAIS	
Loren Caroline Domingues de Medeiros	
<b>DOI 10.22533/at.ed.12820270716</b>	
<b>CAPÍTULO 17</b> .....	<b>184</b>
SISTEMA JAPONÊS DE PRODUÇÃO COMO UM FATOR DE VANTAGEM COMPETITIVA: DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO JAPÃO NO PÓS-GUERRA	
Jéssica Pereira Soares	
<b>DOI 10.22533/at.ed.12820270717</b>	
<b>CAPÍTULO 18</b> .....	<b>196</b>
SUCESSÃO FAMILIAR: OS DESAFIOS AO LONGO DAS GERAÇÕES	
Adriano Pereira Arão Lucilia Notaroberto Sabrina Pereira Uliana Pianzoli Mônica de Oliveira Costa Farana de Oliveira Mariano Alex Santiago Leite Dyego Penna Carvalho	
<b>DOI 10.22533/at.ed.12820270718</b>	
<b>CAPÍTULO 19</b> .....	<b>206</b>
BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA: CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA NA ÁREA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Maria Aparecida de Souza Melo Bruna Moraes de Melo Patrícia Lima	
<b>DOI 10.22533/at.ed.12820270719</b>	
<b>CAPÍTULO 20</b> .....	<b>215</b>
CORPOREIDADE E IDENTIDADE RACIAL DE PROFESSORAS NEGRAS: O SER E O SABER NA PRODUÇÃO DA PEDAGOGIA ANTIRRACISTA NAS ESCOLAS	
Michele Lopes da Silva Alves Carmem Lúcia Eiterer Luiz Alberto Gonçalves	
<b>DOI 10.22533/at.ed.12820270720</b>	

<b>CAPÍTULO 21</b> .....	<b>228</b>
CROWDFUNDING: UMA ANÁLISE DO FINANCIAMENTO COLETIVO NO BRASIL	
Letícia Moraes Silveira	
Melissa Dotto Brusius	
Fernanda Silveira Roncato	
<b>DOI 10.22533/at.ed.12820270721</b>	
<b>CAPÍTULO 22</b> .....	<b>241</b>
O CONCEITO DE SECULARIZAÇÃO E A TEORIA SOCIOLÓGICA: MAX WEBER E AS ABORDAGENS CONTEMPORÂNEAS	
Jordana de Moraes Neves	
Rafael de Oliveira Wachholz	
<b>DOI 10.22533/at.ed.12820270722</b>	
<b>CAPÍTULO 23</b> .....	<b>251</b>
RELIGIÃO, ESFERA PÚBLICA E O PROBLEMA POLÍTICO: UMA CONTRIBUIÇÃO HABERMASIANA	
Edson Elias Moraes	
José Geraldo Alberto Bertoncini Poker	
<b>DOI 10.22533/at.ed.12820270723</b>	
<b>CAPÍTULO 24</b> .....	<b>276</b>
RENDA BÁSICA COMO FERRAMENTA DE COMBATE AO EMPREGO EXPLORATÓRIO	
Jônatas Rodrigues da Silva	
<b>DOI 10.22533/at.ed.12820270724</b>	
<b>SOBRE A ORGANIZADORA</b> .....	<b>289</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO</b> .....	<b>290</b>

## RENDA BÁSICA COMO FERRAMENTA DE COMBATE AO EMPREGO EXPLORATÓRIO

Data de aceite: 01/07/2020

### **Jônatas Rodrigues da Silva**

Doutorando em Ciências Sociais, Unesp Araraquara. Mestre em Gestão de Organizações e Sistema Públicos, UFSCar. Administrador na Unidade Saúde Escola da UFSCar e professor do Centro Paula Souza na Etec Paulino Botelho.

E-mail: jonatasrs@yahoo.com.br

**RESUMO:** O presente artigo faz a defesa de uma renda básica incondicional paga ex-ante a todo cidadão. A renda básica é apresentada como uma proposta para livrar o capitalismo de seu maior entrave que está ligado ao seu modo de acumulação. A globalização somada à robótica, a automação e a inteligência artificial torna o número de trabalhadores necessários cada vez menor, e o capitalismo do século XXI é um capitalismo financeiro onde o ganho substancial advém do capital especulativo, dos dividendos e dos juros. Uma renda básica incondicional permite ao cidadão fugir da lógica capitalista que subordina o trabalhador assalariado.

**PALAVRAS CHAVES:** Renda básica incondicional. Capitalismo. Renda condicional. Custo de focalização.

### 1 | INTRODUÇÃO

Uma Renda Básica é “uma renda monetária regular paga a todos, individualmente, sem exame de comprovação de carência de recursos nem exigência de trabalho” (PARIJS e VANDERBORGHT, 2018, p. 23).

No ano 2000 a ONU (Organização das Nações Unidas) analisando os problemas mundiais definiu 8 objetivos para o milênio: acabar com a fome e a miséria; promover uma educação com o ensino básico universal; promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; reduzir a mortalidade infantil; melhorar a saúde das gestantes; combater o HIV/aids, a malária e outras doenças; garantir a sustentabilidade com qualidade de vida; estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento.

Uma renda básica combate o primeiro dos problemas mundiais apontados pela ONU.

O Congresso Nacional brasileiro aprovou em 2003 uma Renda Básica, intitulada Renda Básica de Cidadania, que foi sancionada em janeiro de 2004 pelo então presidente Lula. A lei é a de número 10.835/2004.

A renda básica seria introduzida no Brasil

a partir de 2005 e teria direito a ela todo brasileiro ou estrangeiro vivendo há 5 ou mais anos no país independente de sua condição socioeconômica. O programa, diz o texto da lei, será implementado em etapas e a critério do poder Executivo e priorizando as camadas mais pobres da população.

Basicamente existem dois programas de transferência da renda. Além da Renda Básica, incondicional, o Imposto da Renda Negativo, este uma renda mínima condicional destinada àqueles que estão abaixo de uma renda pré-definida.

O bolsa família é um programa de renda mínima lançado em 2003 no governo do presidente Lula, é um programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país, ele unificou quatro programas de transferência de renda existente à época: Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio Gás e Cartão Alimentação. Atualmente (2019) aproximadamente 14 milhões<sup>1</sup> de famílias são atendidas pelo programa.

A motivação deste artigo é mostrar como uma Renda Básica livra o cidadão da armadilha do desemprego e do emprego exploratório. Pois, diferentemente de uma renda mínima que precisa funcionar ex-post, ou seja, após a validação de critérios pré-estabelecidos; a renda básica se dá ex-ante, é um direito e recebível do mais rico ao mais pobre.

## 2 | A LÓGICA CAPITALISTA

É notório o limite ecológico ao crescimento. A revolução tecnológica, computadores e internet; a globalização comercial; a comunicação facilitada, que impõe necessidades e desejos. Tudo isto exige recursos naturais em uma velocidade maior que a capacidade do planeta em repor estes recursos. Segundo o cálculo da Global Footprint Network, organização internacional de pesquisa parceira do WWF, a velocidade de consumo é 74% maior que a capacidade da Terra se regenerar (PREITE SOBRINHO, 2019).

Soma-se a isto a desregulamentação dos mercados e a criação de ‘produtos’ meramente financeiros a partir dos anos 60 e 70 do século XX, que multiplicou a possibilidade de lucros especulativos onde o capital cresce sem investir em atividade produtiva, pois o capital é melhor remunerado em aplicações financeiras do que na indústria, e a indústria sofre pelo alto custo do dinheiro (BOLTANSKI e CHIAPELLO, 2009).

Mas o capitalismo não só sobreviveu contrariando todos os prognósticos que anunciaram sua derrocada, como enrustiu no DNA social sua lógica como verdadeira, as pessoas normatizaram a ideologia capitalista, a relação de apropriação totalmente desproporcional, a busca por um trabalho insuportável se tornou o natural. Se trabalha sofrivelmente durante a semana para se ‘viver’ o final de semana, esta é a visão social compartilhada. Atualmente temos a expressão ‘sextou’ que marca o último dia de sofrimento

---

1. Fonte: Governo do Brasil, com informações do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) e do IBGE.

da semana, para o deleite e prazer do final de semana. A espera da sexta-feira é o desejo, é o que faz o trabalhador ser pacífico e esperançoso durante toda a semana de trabalho.

O capitalismo possui mudanças ideológicas ao longo dos anos influenciadas pelo peso das tradições nacionais e a conjuntura política do momento. O modelo econômico adotado é fortemente influenciado. Daí que um modelo que tem funcionado em um determinado local não necessariamente funcionará em outro, pois este modelo econômico é parte de uma engrenagem muito maior que envolve todo o tecido social. A adoção de um modelo econômico é um processo histórico.

O capitalismo é uma ideologia mutante. Em termos mínimos, o capitalista é todo aquele que tenha um excedente e o invista objetivando um lucro. Que após um dado período o montante final seja maior que o inicial.

Boltanski e Chiapello (2009, p. 37) lembram que há capitalistas que extraem “rendimentos da venda de sua força de trabalho” e não da venda de produtos advindos da força do trabalho. Mas diferentemente do passado onde os produtos eram somente objetos e tinham limites de produção/trabalhador, no mercado da telemática os produtos são, também, virtuais: softwares e plataformas online que são desenvolvidas uma única vez e vendidas para milhares ou mesmo milhões de pessoas, o que possibilita ganhos constantes sem trabalho contínuo.

Nas últimas décadas a relação de trabalho sofreu mudanças significativas. O trabalho por conta própria basicamente agrícola foi substituído pelo trabalho assalariado. O trabalhador negocia e vende sua força de trabalho ao proprietário dos meios de produção. Em tese não há trabalho escravo ou forçado, mas na prática as relações de força entre empregado e empregador são muito desproporcionais, e o trabalhador não tem força para recusar por muito tempo uma oferta de trabalho exploratória, pois ele precisa comer e vestir. Ainda é preciso lembrar que a demanda por trabalho cresceu, umas das causas é que as mulheres deixarem de trabalhar exclusivamente em seus lares e passarem a também ofertar mão de obra assalariada.

A teoria econômica clássica defende que o interesse pessoal serve ao interesse coletivo. A moral é separada da economia, sendo que o olhar é utilitarista. Tudo que perfaz lucro serve ao social, pois traz crescimento econômico. A narrativa é que o lucro do indivíduo beneficia toda a sociedade. Porém não se apresenta justificativa para as ações que somente corroboram para a acumulação. Considera-se que o custo moral de se entregar ao ganho da paixão em uma sociedade aquisitiva maximizadora é compensado pelos bens quantificáveis disponíveis. O critério usado para definir bem-estar é o crescimento da porcentagem do lucro empresarial, do PIB nacional. Isto permitiu que o capitalismo se firmasse como legítimo. A propriedade privada dos meios de produção somada à concorrência dos mercados permite às pessoas adquirirem melhores produtos e serviços a melhores custos. A organização privada concorrencial é vista como mais eficiente e eficaz, ela melhor identifica as demandas sociais e pode ofertar produtos e



serviços com menor desperdício de recursos. (BOLTANSKI e CHIAPELLO, 2009).

Porém este capitalismo foi transformado. A realidade hoje é que a globalização oferece um mercado mundial e possibilita uma vantagem competitiva para pessoas e países em estágio avançado de desenvolvimento tornando a competição desleal. Na verdade impossível às pessoas sem acesso à educação e aos países periféricos. Somado à robótica, a automação e a inteligência artificial que torna o número de trabalhadores necessários cada vez menor e ao capitalismo do século XXI, um capitalismo financeiro onde o ganho substancial advém do capital especulativo, dos dividendos e dos juros; é abissal a maneira desigual que a da riqueza social produzida é apropriada.

### **3 | A RENDA BÁSICA**

A renda básica é uma utopia realista que apresenta uma perspectiva fora da dualidade ideológica entre socialismo e liberalismo. A ideia é a de uma renda monetária regular individual e incondicional a todo cidadão, independentemente de sua condição financeira ou de trabalho.

A parte que cabe ao trabalhador assalariado na lógica capitalista tem relação direta com sua contribuição ou importância ao processo produtivo. Quanto menos educado ele for menor sua contribuição. Uma renda básica incondicional permite às pessoas educarem-se e aumentar seu capital de partida na oferta de trabalho. O sistema como impera hoje faz o filho do pobre se aventurar cada vez mais cedo no mundo do trabalho (na maioria das vezes informal) e o filho do rico retardar seu início e investir em educação formal maximizando seu capital intelectual que lhe permitirá auferir melhores ganhos e novamente reproduzir esta lógica com seus filhos.

É impossível se falar em liberdade quando estes recursos escassos são apropriados por poucos.

A renda básica é uma forma de livrar o capitalismo de seu maior entrave que está ligado ao seu modo de acumulação.

Uma renda básica incondicional permite ao cidadão fugir da lógica capitalista que subordina o trabalhador assalariado. Nesta lógica apesar de seu teórico poder de recusar o trabalho, o que se vê na prática é o aceite do trabalho exploratório para suprir as necessidades básicas de sobrevivência.

A lógica capitalista exige muitas pessoas para a produção, porém a apropriação é completamente desproporcional, em geral o industrial fica com a maior parte do lucro enquanto o trabalhador assalariado fica apenas com migalhas.

A renda básica incondicional deveria ser implementada a partir de 2010 a todo cidadão brasileiro como outorga a lei 10.835/2004. O pagamento da renda básica deve ser igual para todos, sem fazer distinção de sexo, idade, condição civil; e suficiente para atender as condições vitais afirma a lei.

O mundo hoje é tecnológico. A revolução tecnológica das últimas décadas transformou significativamente a maneira de as pessoas trabalharem e se divertirem. Computadores, internet, globalização, comunicação, meio-ambiente, mobilidade urbana, novas configurações de famílias e mesmo pessoas vivendo sós, sem família, são realidades do mundo contemporâneo que precisam ser consideradas por qualquer Estado.

Os valores são mais plurais tornando as demandas mais variadas.

Recursos naturais escassos e mudanças climáticas indicando saturação atmosférica são preocupações importantes.

O mundo moderno apresenta oportunidades e ameaças. Normas precisam ser estabelecidas de forma que a geração de hoje não impossibilite a vida das gerações futuras neste planeta.

“A nova onda de automação, já a caminho e com previsão de se avolumar nos próximos anos: robotização, veículos autodirigíveis e substituição maciça de inteligência humana no trabalho com computadores” faz que aqueles que estão em melhor posição se elevem ainda mais tornando a diferença cada vez maior (BOLTANSKI e CHIAPELLO, 2009).

A globalização oferece um mercado mundial a pessoas com escassez de habilidade. A concorrência não é justa pois o mérito migrou do esforço e dedicação pessoal para o berço, a mobilidade social é cada vez mais difícil, e as chances de se permanecer rico tendo nascido em uma família rica são muito maiores. Pior, a possibilidade de ascensão social é mínima, pois não há equidade de oportunidades.

O jovem pobre não pode escolher se dedicar aos estudos para agregar conhecimento e retardar sua entrada no mercado de trabalho. Ele precisa trabalhar para ajudar no sustento de sua família. Trabalho este muitas vezes informal. É o trabalho que coloca em suas mãos demandas globais desejadas. O valor presente é mais atraente que o valor futuro, logo poupar e investir em sua qualificação pessoal para melhor se apresentar ao mercado de trabalho globalmente competitivo raramente é opção, pois a educação não é um valor para a maioria dos jovens pobres. O que ele deseja é trabalhar para rapidamente ter acesso às tecnologias disponíveis. A armadilha do subemprego está armada, ele se vê obrigado a aceitar um emprego exploratório para fazer parte da sociedade do consumo, mas ao se dedicar ao trabalho ele se afasta da escola que lhe ampliaria o conhecimento permitindo uma maior competitividade no mercado e um maior poder de barganha ao negociar salário.

A renda básica incondicional desmantela a oferta de empregos de baixa remuneração. As pessoas com uma renda garantida estarão menos propensas a aceitarem empregos exploratórios. Os jovens poderão estudar e qualificar-se primeiro e não ingressar precocemente no mercado de trabalho. Empresas se verão forçadas a ofertarem melhores salários e condições de trabalho para atraírem empregados. Aqueles com maior desejo ao empreendedorismo poderão dedicar total atenção ao negócio, pois a renda básica é

garantia de comida na mesa.

A renda básica é um direito individual e sem ligação com o pertencimento a uma família. A renda básica é um direito do cidadão e independe de seus vínculos afetivos. Ela é universal, pois não está vinculada a obrigação de trabalhar ou mostrar disposição ao trabalho, também não tem relação com a renda; do cidadão mais pobre ao mais rico tem direito à renda básica.

É importante salientar uma condição defendida para a renda incondicional. O beneficiário da renda deve possuir residência fiscal e não apenas cidadania do Estado que paga a renda.

A renda básica desarma a armadilha do desemprego e do emprego.

#### **4 | O VALOR DA RENDA BÁSICA DEVE SER UNIFORME?**

Não necessariamente. Ele pode ser menor para crianças e adolescentes em idade não economicamente ativa passando a ser integral a partir dos 16 anos, idade está que a lei brasileira considera o adolescente apto a iniciar sua jornada de trabalho formal.

A renda básica deve ser paga com regularidade, ela pode ser mensal, bimestral, semestral ou mesmo anual, mas como há entendemos como um direito do cidadão em participar da riqueza nacional ela deve ter vínculo com algum indicador de crescimento econômico. O PIB é o índice oficial brasileiro aferido anualmente pelo IBGE. A renda básica pode ser estabelecida em porcentagem do PIB e paga antecipadamente com base em uma inferência de crescimento, os valores seriam ajustados para mais ou para menos depois de o país ter os resultados oficiais do seu crescimento econômico.

Existe uma diferença colossal entre uma renda básica incondicional entendida como um direito, e programas de assistência social dirigidos aos pobres. O primeiro não impossibilita o segundo, assim como o financiamento público de serviços como educação e saúde não deixam de ser uma obrigação do Estado para com seus cidadãos.

#### **5 | RENDA INCONDICIONAL VERSUS RENDA CONDICIONAL**

Este artigo faz a defesa de uma renda básica incondicional. Porém muitos pesquisadores defendem uma renda condicional, uma assistência pública para famílias com renda per capita abaixo de um determinado valor. Um programa de complementação de renda.

Mas uma renda condicional é constrangedora, pois não é vista como um direito do cidadão, mas como um benefício ao cidadão pobre. Ela ativa a armadilha do desemprego, pois como condiciona o recebimento da renda a uma renda mínima, muitas vezes é preferível se manter desempregado, pois a renda acrescida ao estar empregado não compensa o esforço do trabalho. Para o Estado ainda existe o custo da focalização: a

porcentagem do valor destinado ao programa que será usado para encontrar as pessoas que fazem jus ao benefício, assim como os mecanismos para combater as fraudes.

Entendida a sociedade como um sistema de cooperação é justo que todo cidadão participe das vantagens advindas da vida social. A renda básica incondicional é o direito individual de usufruir da riqueza construída.

Uma pessoa isolada em uma ilha é incapaz de produzir riqueza. É o interesse social por um serviço ou produto que leva o empreendedor a atender a esta demanda ou mesmo a criá-la, fazendo uso de técnicas de marketing. Mas isto só é possível por vivermos socialmente. O homem é um ser social e é direito de cada um se beneficiar das vantagens da vida coletiva. Ainda é preciso ater-se que toda criação faz uso do conhecimento acumulado por gerações. Tudo que é criado faz uso de informações e tecnologias criadas e aperfeiçoadas pelas sociedades anteriores. Tome como exemplo nosso sistema numérico, numeração arábica criada na Índia e aperfeiçoada pelo italiano Leonardo de Piza em 1202. Uma entre muitas invenções criadas e aperfeiçoadas durante séculos que beneficia a todos e dela fazem uso a criação de muitos produtos e serviços. Participar da riqueza social não é um benefício ofertado por governantes, mas um direito reconhecido pelo Estado.

A renda básica se diferencia de todos os demais esquemas de renda mínima condicional, pelo fato de ser paga individualmente.

Dois formas podem financiar a renda básica: *royalties* provenientes de recursos naturais públicos, que aumenta a renda de todos de maneira uniforme e, da tributação da renda e do consumo, que faz com que indivíduos de maior renda e que mais consomem financiem seu próprio benefício e contribuam para o benefício dos demais. Este modelo é mais vantajoso ao pobre.

Programas de renda mínima condicionam o valor a receber ao total de pessoas vivendo no mesmo lar. Pessoas que convivem na mesma unidade familiar recebem menor renda do que aquelas que vivem só. A lógica é que viver sob o mesmo teto reduz os custos de moradia. Esta verdade tende a dissolver lares, pois muitos preferem viver só para receber uma contrapartida maior. Porém a vida solitária aumenta o consumo de recursos naturais.

A renda condicional busca garantir uma renda mínima a pessoas e famílias abaixo da linha da pobreza. É uma política de erradicação da fome e da miséria. Um problema nesse modelo é que obriga estas pessoas a tomarem providências para o recebimento da renda, elas precisam se identificar como pobres, o que como já foi apontado é constrangedor. Mas além disso é preciso conhecer o direito ao recebimento e exigí-lo, e como em regra a pessoa pobre tem menos conhecimento e mais dificuldade aos trâmites legais na busca de seus direitos, a renda condicional abre espaço para o uso político: clientelismo.

Uma renda condicional permite arbitrariedade na distribuição do direito. Como ela é condicionada e seus critérios envolve muitas vezes renda informal, núcleo familiar e

mesmo parentes que vivem próximos, o servidor público muitas vezes arbitra o direito, o que dá margem para erros e mesmo uso político na distribuição.

Thomas Piketty (2014) traz à tona um problema, que o recebimento de uma pequena renda pelo cidadão pode levar a seção do benefício. O acesso ao trabalho tem como consequência imediata a interrupção do benefício. Mas a perda do emprego não inclui automaticamente o desemprego entre os beneficiados; este processo é mais moroso. O ficar desempregado pode fazer que o cidadão carente fique meses sem recebimento da renda, o que pode desencadear o acúmulo de dívidas atrasadas, e como o juro cobrado pelas instituições financeiras brasileiras é absurdo, fazê-lo adentrar em um ciclo de pagamento de juro que dificilmente ele conseguirá sair.

Já Parijs e Vanderborght (2018) salientam que a preocupação em não gastar nenhum dinheiro com o não miserável é o mesmo que impor uma alíquota de imposto marginal de 100% sobre qualquer renda que ele possa obter através do trabalho. É a armadilha da pobreza ou do desemprego. O ganho advindo do trabalho pelas pessoas pobres é neutralizado pela redução do benefício. Logo não trabalhar é melhor que trabalhar.

Uma renda mínima incorre em deixar pessoas necessitadas de fora, enquanto uma renda básica garante um piso a todo cidadão. Alguns podem considerar injusta uma renda básica a uma pessoa rica. Mas ainda mais injusto seria o não acesso a uma renda básica a uma pessoa pobre. O primeiro caso é moralmente discutível, o segundo não.

## 6 | OS CUSTOS DE FOCALIZAÇÃO

Paes e Siqueira (2008) concluem que uma renda básica reduz a proporção de pobres enquanto uma renda condicional a aumenta. Independente do custo de focalização. Isto porque os desincentivos ao trabalho são maiores para quem recebe renda condicional, que a reduz ou desaparece ao estar trabalhando, do que para quem recebe renda incondicional. A pesquisa dos autores mostra que famílias com renda condicional tendem a aumentar o tempo de lazer e diminuir as horas de trabalho. Parijs e Vanderborght (2018) apresentam conclusões semelhantes ao longo de suas pesquisas.

Paes e Siqueira (2008) ainda destacam que em termos macroeconômicos, olhando os fatores de produção, a escassez relativa do trabalho eleva seu preço e reduz o fator capital. Com menos emprego e capital, menos produto. Pelo lado da demanda, no curto prazo, a redução das horas de trabalho e o aumento do consumo das famílias ocorre antes das transferências, eles antecipam os benefícios futuros. Com a despesa do governo ainda constante e com queda na produção e aumento do consumo, há considerável diminuição do investimento.

A renda básica de cidadania reduz menos as horas trabalhadas, o que tem como consequência a menor redução do estoque de capital e do produto, maior renda das famílias e aumento do consumo. Um programa de renda condicional acentua a queda das

horas trabalhadas e afeta negativamente o estoque de capital, o produto e a renda das famílias, há reduzido crescimento do consumo (PAES e SIQUEIRA, 2008)

Um programa de renda condicional desestimula fortemente o trabalho. Um programa da renda incondicional apresenta vantagens macroeconômicas quando comparado a um programa de renda condicional.

Um questionamento comum é se a renda básica paga incondicionalmente não favoreceria os ricos? Não. Pois a renda básica precisa ser financiada, e os ricos pagariam tanto a sua própria renda básica quanto a do pobre. Obviamente isto ocorreria se o financiamento fosse feito por meio de um imposto de renda progressivo. Outra opção seria um imposto regressivo sobre o consumo. Ou a soma dos dois. Para uma renda básica produzir uma vantagem financeira aos mais pobres é preciso que os relativamente ricos contribuam mais para o financiamento dela que os relativamente pobres.

Uma renda básica não consistente simplesmente em ampliar aos ricos os benefícios distribuídos aos pobres, se isto ocorresse os pobres sairiam perdendo. Uma renda básica consiste em acabar com o custo de focalização e o risco de não identificar os realmente necessitados e financiar uma renda incondicional com a taxaçoão por meio de impostos de maneira mais justa, ou seja, mais progressiva. Mais impostos sobre a renda e menos impostos sobre o consumo.

Parijs (2000) questiona se uma renda incondicional é vantagem aos pobres quando comparada a uma renda condicionada a verificação da situação financeira do cidadão. Ele mesmo responde que sim e aponta três argumentos em sua defesa: o primeiro é a taxa de resgate do benefício que é muito mais ampla quando ele é universal do que quando há uma verificação financeira do beneficiário. A universalidade faz que os mais pobres sejam informados dos seus direitos fazendo uso deles. Segundo, não há constrangimento em se receber um benefício que é concedido a todos por uma questão de cidadania. Reservar benefícios à condição de renda é humilhante, pois os identifica como incapazes. Terceiro, o benefício não cessa quando o cidadão aceita um emprego. Isto remove a armadilha do desemprego, pois é um risco o aceite de um emprego não garantido que interrompe um benefício garantido.

Uma renda básica não condicionada ao trabalho dá maior poder de barganha ao mais fraco, o que limita a oferta de empregos desagradáveis com remuneração exploratória. Isto ainda permite ao Estado destinar menor recurso a verificação de trabalhadores em condições análogas à escravidão, pois o trabalhador não se sujeitará a esta forma deplorável de trabalho, pois uma renda básica lhe permite escolher, enquanto sem renda garantida a necessidade de sobrevivência obriga trabalhadores a se sujeitarem a trabalhos 'escravos'.

Quanto se pensa em custos de uma renda condicional versus uma renda incondicional a conclusão óbvia, porém não necessariamente correta, é que pagar uma renda condicional aos mais pobres é economicamente mais viável que pagar uma renda condicional a todo

cidadão. Porém transferências não são gastos líquidos, mas sim realocações de poder aquisitivo e possuem custos. Existem custos distributivos e administrativos, mais o custo econômico causado pelos desincentivos criados a considerar (Parijs, 2000). Paes e Siqueira (2008) concluem, analisando o programa Bolsa Família, dados de 2005, que o programa é vantajoso (a análise é meramente financeira), quando o custo de focalização for inferior a 25% do valor destinado ao programa. Quando o custo está entre 25 e 50% as vantagens da renda condicional em comparação com a renda incondicional são menos expressivas. E quando os custos distributivos e administrativos para encontrar os beneficiários passam de 50%, um programa de renda incondicional é menos custoso.

Com o uso da tecnologia, fazendo uso da transferência eletrônica, o custo de uma renda incondicional que é paga ex-ante, é muito baixo. Diferente da renda condicional onde é preciso identificar o indivíduo que faz jus ao benefício, assim como criar mecanismos que minimizem erros e combata as fraudes.

## **7 | UMA DEFESA MORAL DA RENDA INCONDICIONAL**

Uma das maiores objeções à renda básica é sua incondicionalidade, a não exigência de contrapartida do beneficiário. Não exigência de trabalho ou disposição para o trabalho. A renda básica incondicional contrapõe-se a ideia de justiça amplamente aceita de que é injusto que pessoas fisicamente aptas ao trabalho vivam do trabalho dos outros.

Um primeiro argumento em defesa da renda básica incondicional é que diferente do passado que se fazia necessário uma parcela significativa da população para prover o básico: moradia, alimentação e vestuário; nos dias atuais o básico pode ser provido por um quantitativo muito menor da população, não havendo trabalho para os demais serem empregados.

O argumento ético de fornecer renda sem trabalho é usado somente contra os pobres. Ninguém acusa o rico de desfrutar de lazer sem trabalhar. Entende-se que o direito ao lazer pertence somente ao rico, que quem viva de assistência não tem direito ao lazer. “A ideia de que os pobres devem ter lazer sempre foi ofensiva para os ricos” afirma o filósofo Bertrand Russell (1872/1970, apud PARIJS E VANDERBORGHT, p. 162, 2018).

Além disso, os experimentos com esquemas relacionados à renda básica indicam que, quando a ausência de obrigação provoca uma queda na oferta de mão de obra, isso não se traduz na ampliação do lazer enquanto ociosidade, mas, na verdade, no aumento das atividades produtivas em um sentido mais amplo, como educação, serviço de creche e envolvimento com a comunidade (PARIJS E VANDERBORGHT, p. 163, 2018).

Desde sempre trabalho essencial não é remunerado, pois é realizado em casa lembra sabiamente a filósofa Nancy Fraser (2003). Homens pegam carona na estrutura familiar tradicional. Porém, querer remunerar as mulheres que realizam o trabalho doméstico em seus lares só reforçaria a divisão de gênero que o movimento feminista tanto tem

combatido.

Ainda é importante destacar que a propriedade privada é consequência da vida em sociedade. Isole uma pessoa em uma ilha e ela não adquirirá propriedade privada. Ela não irá enriquecer. Toda acumulação de propriedade a mais que a própria mão humana é capaz de produzir deriva da vida em sociedade, e com base neste princípio de justiça, ele deve devolver parte da acumulação à sociedade que o origina (PAINE, 2007).

Quando se argumenta tendo como princípio a justiça distributiva e não mais a justiça enquanto reciprocidade, que afirma que é injusto que pessoas fisicamente aptas ao trabalho vivam sem trabalhar; temos como objetivo a liberdade do indivíduo e não a distribuição justa de benefícios e cargas, recursos e direitos, entre os membros da sociedade. Recorremos ao princípio da justiça distributiva para defender a renda incondicional.

Uma renda básica incondicional é coerente com a defesa da liberdade. Da liberdade real e não de uma liberdade meramente formal. É interpretar o conceito de liberdade como a capacidade de fato de fazer o que se deseja.

Porém, defender a justiça distributiva não significa querer equalizar os recursos. Como argumenta Rawls (2002) em seu segundo princípio de justiça, desigualdades sociais e econômicas podem ser consideradas justas quando operam no sentido do maior benefício aos membros menos favorecidos da sociedade.

A aceitação desta concepção de justiça distributiva é fundamentação para a aceitação da renda básica incondicional distribuída regularmente a todos os membros da sociedade sem comprovação de carência ou disposição ao trabalho.

Argumentam Parijs e Vanderborght (2018) que faz sentido distribuir a renda em nível mais baixo para crianças e mais alto para idosos, assim como não conceder a totalidade dela em dinheiro, mas parte por meio de serviços, educação e saúde, gratuitos ou amplamente subsidiados.

É preciso formular com cautela a concepção de justiça distributiva como liberdade real, pois não é justo a concessão de uma renda básica que permita se viver tranquilamente na ociosidade, mas também não é, uma que impossibilite que a pessoa escolha seu plano de vida valorando as concepções de bem que ela possui.

As pessoas se apropriam de maneira bastante desigual dos recursos naturais e tecnológicos de acumulação de capital ao longo de gerações. A renda básica visa garantir uma apropriação mais justa de tudo aquilo que é conhecimento herdado de gerações, e não apenas de uma ou algumas pessoas em específico.

O economista de Oxford e teórico político George D. H. Cole, citado por Parijs e Vanderborght, (p. 168, 2018) argumenta:

O poder produtivo atual é, em vigor, resultado conjunto do esforço atual e da herança social da inventividade e habilidade incorporadas no estágio de avanço e educação alcançado nas artes de produção; e a mim sempre pareceu simplesmente correto que todos os cidadãos compartilhem do produto desse patrimônio comum e que, após essa concessão, apenas o saldo do produto deva ser distribuído em forma de recompensas e



incentivos à atual contribuição para a produção.

A ideia apoia a justificativa de uma renda básica. Parte do que ganhamos é esforço pessoal, outra, externalidades que devem ser propriedade coletiva da sociedade.

A apropriação social é totalmente desigual e muito dependente das circunstâncias. O nascer em um berço rico o coloca inúmeros passos à frente. Ter acesso a saneamento básico e educação, um professor ou um chefe inspirador. Até mesmo a sorte de seu idioma ser habitualmente usado no mundo todo. A sorte ou sua vertente contrária, o azar, faz com que dádivas sejam atribuídas desigualmente, mas isto é o natural. Para Rawls (2002) a distribuição natural não é justa ou injusta, mas justo ou injusto é como a estrutura básica da sociedade lida com a distribuição de recursos.

As sociedades contemporâneas são marcadas pelo pluralismo, não existindo uma concepção única de bem. As desigualdades existentes devem se dar por escolhas de vida e não por sorte natural. O Estado deve garantir que seus cidadãos possam colocar em ação seus planos de vida. Para isso deve minorar as desigualdades provenientes da sorte natural, e assim, as desigualdades sociais seriam fruto das escolhas de cada indivíduo.

A intenção da renda básica é tornar as coisas menos desiguais e equalizar as oportunidades. Deixar com o cidadão aquilo que ele produziu, seus esforços produtivos, subtraindo o que ele recebeu por herança. É tributar a dádiva. Muitas pessoas acabarão com renda muito superior, seja por serem dotadas de um talento particularmente lucrativo, seja por serem capazes de empreenderem, de gerarem produtos e serviços através de informações socialmente conhecidas. Essas desigualdades podem ser justificadas desde que as oportunidades estejam disponíveis a todos e ampliem a liberdade real da sociedade. O ganho de renda desigual é justo se o saldo líquido social for positivo tendo como referência o cidadão menos favorecido.

Uma renda básica incondicional paga em dinheiro em uma economia de mercado entende, não de forma cega, que os preços refletem o valor apropriado dos bens ofertados. O que determina acesso justo a eles. Uma renda básica não aumenta a dependência para o mercado, ao contrário, a diminui ao enfraquecer a lógica de trabalho.

## **8 | CONCLUSÃO**

A lei brasileira 10.835/2004 afirma: “O pagamento do benefício deverá ser de igual valor para todos, e suficiente para atender às despesas mínimas de cada pessoa com alimentação, educação e saúde, considerando para isso o grau de desenvolvimento do país e as possibilidades orçamentárias”.

O Brasil hoje não tem condições orçamentárias de atender as necessidades de todos os seus cidadãos com alimentação, educação e saúde. Tendo como referência o salário mínimo, hoje R\$ 998,00, valor ainda muito aquém do necessário para suprir estas necessidades, e considerando o pib per capita brasileiro calculado pelo Banco Mundial

em dólares, dados de 2017, ser de \$ 9.821,41. Na cotação aproximada de hoje, julho de 2019, com dólar em R\$ 3,80, teríamos um PIB per capita de R\$ 37.321,36. Nossa carga tributária, segundo o Instituto Brasileiro de Planejamento e Tributação (IBPT), é de 32,4%, dados de 2017. Assim, dividindo todos os tributos cobrados pelo Estado igualmente a todos os brasileiros, cada um teria direito a R\$ 12.092,12 anual. Nem toda carga tributária é suficiente para suprir dignamente o mínimo necessário.

Uma renda básica é possível? Esta pergunta é comumente feita quando se fala em renda básica universal. Uma renda básica não precisa ser suficiente para satisfazer as necessidades básicas, ela pode ser menor ou mesmo maior, de acordo com a condição fiscal do país. Ela também não precisa substituir todos os demais benefícios de assistência social existentes.

Obviamente que substituir todos os benefícios sociais e redistribuir as receitas sob forma de renda básica a todos os cidadãos não é a solução. Assim como também não é uma renda que seja suficiente para uma pessoa viver confortavelmente. A solução está em algum ponto intermediário entre as duas coisas. É preciso tratar a viabilidade de uma renda básica olhando as condições econômicas e sociais do país, e em uma república democrática como a brasileira é no Congresso Nacional que a discussão deve ser fomentada.

## REFERÊNCIAS

Boltanski, Luc; Chiapello, Éve. **O Novo Espírito do Capitalismo**. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

Fraser, Nancy; Honneth, Axel. **Recognition or Redistribution? A Political - Philosophical Exchange**. London, United Kingdom, 2003.

PAES, Nelson Leitão; SIQUEIRA, M. L. . **Renda básica da cidadania versus imposto de renda negativo: o papel dos custos de focalização**. Estudos Econômicos (São Paulo. Impresso), v. 38, p. 583-610, 2008.

Paine, Thomas. **Os direitos do homem**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2007.

Parijs, Van Philippe. **Renda básica: renda mínima garantida para o século XXI?** Estudos Avançados 14 (40), p. 179-210, 2000.

Parijs, Van Philippe; Vanderborght, Yannick. **Renda Básica: uma proposta radical para uma sociedade livre e economia sã**. São Paulo: Cortez, 2018.

Preite Sobrinho, Wanderley. **Planeta consome recursos 74% mais rápido que consegue regenerar, diz estudo**. UOL, 2019. Disponível em <<https://noticias.uol.com.br/meio-ambiente/ultimas-noticias/redacao/2019/07/17/consumo-e-74-mais-rapido-que-capacidade-da-terra-se-regenerar-diz-estudo.htm>>. Acessado em: 17/07/2019.

Rawls, John. **Uma teoria da justiça**. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

Suplicy, Educardo Matarazzo. **Renda Básica de Cidadania: a resposta dada pelo vento**. Porto Alegre: L&M, 2006.

Piketty, Thomas. **O capital no século XXI**. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2014.

## **SOBRE A ORGANIZADORA**

**LUCIANA PAVOWSKI FRANCO SILVESTRE** - Possui graduação em serviço social pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2003), Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2013) e Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (2018). Atualmente é assistente social do Centro de Socioeducação de Ponta Grossa e professora do curso de serviço social do Centro Universitário Santa Amélia, tendo ministrado as seguintes disciplinas: Sociologia; Questão Social e Política Social e Proteção Social. Atua principalmente nos seguintes temas: criança e adolescente, assistência social, políticas públicas, cidadania e família.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Arduíno 141, 142, 143, 144, 145, 150

### B

Bacia Hidrográfica 41, 44, 52, 53

Bacillus Anthracis 115, 116, 118, 129, 130

Big Data 131, 132, 134, 135, 136, 139, 140

### C

Capitalismo 47, 105, 108, 138, 140, 188, 220, 226, 250, 255, 261, 265, 266, 276, 277, 278, 279, 288

Competitividade 156, 179, 184, 186, 187, 194, 195, 280

Conflitos Ambientais 66

Corporeidade 78, 79, 215, 217, 218, 219, 222, 223, 224, 225

Crowdfunding 228, 229, 230, 231, 232, 239, 240

Custo de Focalização 276, 283, 284, 285

### E

Economia Criativa 228

Eficiência na Produtividade 167, 169

Eletrônica Embarcada 141

Empresa Familiar 196, 198, 205

Escala de Avaliação 207

Esfera Pública 244, 245, 249, 250, 251, 253, 254, 256, 258, 261, 263, 264, 266, 267, 268, 272, 274

Espaço Rural 90

Estética 2, 36, 99, 113, 223, 224, 225, 226

### F

Filosofia 24, 98, 99, 113, 155, 156, 246, 258, 260

Financiamento no Brasil 228

Fontes de Recursos 228

Fronteira 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 21, 61, 63, 76, 77, 80, 240

### G

Gerações 196, 198, 200, 204, 280, 282, 286

GovData 131, 132, 133, 134, 135, 137, 139

Governamentalidade Algorítmica 131

Guerra 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 115, 118, 130, 155, 184, 185, 186, 191, 192, 194, 262, 270

## H

Hidrelétricas 66, 67, 70, 74

Homicídios 65, 66, 68, 71, 72, 73

## I

Identidade Racial 215, 220, 222

Imigrantes 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 26, 31

Indústria 4.0. Manufatura Aditiva 167, 291

## J

Jürgen Habermas 251, 254, 274, 275, 291

## L

Lean Six Sigma 151, 152, 291

Logística 45, 171, 173, 178, 291

## M

Modernidade 15, 16, 18, 19, 22, 23, 24, 25, 30, 40, 220, 227, 241, 242, 243, 245, 248, 253, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 264, 266, 267, 268, 269, 274, 291

## N

Nacionalização 15, 18, 19, 22, 23, 26

Notificação Compulsória de Doenças 207, 291

## P

Paisagem Urbana 28, 39, 291

Participação Política 90, 273, 291

Pedagogia Antirracista 215, 217, 219, 222, 223, 224, 225, 291

Pescadores Artesanais 41, 43, 44, 47, 48, 50, 51, 53, 291

Placa Microcontroladora 141, 142, 143, 144, 145, 146, 149, 150, 291

Pobreza 77, 81, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 277, 282, 283, 291

Polícia Civil 1, 2, 6, 11, 13, 291

Produtividade 41, 43, 45, 50, 93, 166, 167, 168, 169, 170, 189, 291

## **R**

Racionalidade Neoliberal 131, 291

Rastreabilidade 178, 179, 180, 181, 182

Redes 14, 49, 50, 53, 82, 83, 84, 85, 88, 97, 122, 142, 144, 149, 150, 271

Religião 99, 100, 101, 104, 105, 112, 114, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 268, 269, 272, 273, 274, 275

Renda Básica Incondicional 276, 279, 280, 281, 282, 285, 286, 287

## **S**

Secularização 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 252, 254, 255, 256, 257, 258, 260, 261, 263, 264, 266, 268, 270, 271, 272

Sistema Japonês de Produção 184, 185, 187, 193, 194, 195

## **T**

Tecnologia 108, 112, 133, 134, 136, 144, 149, 160, 168, 169, 172, 173, 175, 176, 178, 202, 235, 238, 285

Teoria Contemporânea 241

Teoria Sociológica 241, 250

Território 9, 10, 11, 13, 37, 55, 56, 60, 63, 66, 71, 81, 101, 128, 213

## **V**

Vigilância em Saúde 207, 208, 209, 210, 211, 213, 214, 291

Violência 8, 11, 24, 49, 56, 57, 59, 61, 63, 64, 65, 68, 71, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 108, 112, 220, 222, 234, 270, 291

Vitalidade Urbana 28, 33, 34, 291

## **W**

Whatsapp 1, 2, 3, 8, 291

# ESTÉTICA E POLÍTICA NAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 

Atena  
Editora

Ano 2020

# ESTÉTICA E POLÍTICA NAS CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora) 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 

Atena  
Editora

Ano 2020